



PORTARIA Nº1.501/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerado a pedido, do cargo efetivo de BRAÇAL, o servidor desta Municipalidade, GERSON MALEGONI – conforme dispõe a Lei Municipal Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal